

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 79, DE 26 DE JANEIRO DE 2015

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o servidor, **ADIR HANKE**, Motorista, lotado, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 224/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 13 (treze) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e seis de janeiro de dois mil e quinze.

Senio Reinoldo Kirst

Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 01 de 15